



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA

Rua Henrique Lage, nº 1873 - , Santa Bárbara CRICIÚMA
CEP: 88804050 - Tel: (48) 3445-8811

Renovação de Autorização Ambiental 6440/2021



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA, com base no processo de licenciamento ambiental n.º HSP /13006 e parecer técnico n.º 9863/2021, concede a presente Renovação de Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/24641/13881>

Empreendedor

Nome: LABORATORIO LAVOISIER PASTEUR LTDA

CPF/CNPJ: 83248849000106

Endereço: Rua João Cechinel, nº 71 - SALA 00/01/02, Centro

CEP: 88811500 **Município:** CRICIÚMA **Estado:** SC

Para Atividade e Parâmetro Técnico

56.11.01 - Laboratório de análises de serviços de saúde, exceto locais exclusivos de coleta

Empreendimento

LABORATORIO LAVOISIER PASTEUR LTDA - 83248849000

Localizado em

Endereço: Rua João Cechinel, nº 71 - SALA 00/01/02, Centro

CEP: 88811500 **Município:** CRICIÚMA **Estado:** SC

Coordenada Plana (UTM): X 659742.86, Y 6827039.86

Condições Gerais

1. Descrição do Empreendimento

1.1. O empreendimento realiza atividade de prestação de serviço de análises clínicas.

1.2. O empreendimento possui área útil de aproximadamente 271,00 m² e está instalado em salas comerciais do Edifício Michels. O empreendimento realiza a coleta de amostras (sangue, urina e fezes) para posterior análise laboratorial no local.

2. Controles ambientais

2.1. A empresa deverá disponibilizar recipiente e local adequado (coberto e impermeável) dentro da área útil do empreendimento para o armazenamento temporário de todos seus resíduos, devendo ser encaminhados OBRIGATORIAMENTE:

- **Resíduos Não Recicláveis de Escritório/Sanitário** – Coleta Pública Municipal;
- **Resíduos Recicláveis (papel, plástico, metal e vidro)** – Empresa de Reciclagem ou Coleta Seletiva Municipal;
- **Materiais, amostras, soluções, embalagens ou similares contaminadas com solventes e/ou reagentes e/ou outros produtos químicos e/ou materiais biológicos ou similares e resíduos dos serviços de saúde** – Empresa especializada devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente ou retorno aos fabricantes, caso das embalagens de produtos.

2.2. Realizar segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação ambiental adequada de todos os resíduos gerados no empreendimento.

2.3. Não há geração de efluentes no processo produtivo.

2.4. Realizar o direcionamento dos efluentes sanitários para Rede Coletora de Esgoto.

2.5. Antes da lavagem/limpeza de vidrarias, placas ou similares em pias comuns, as amostras, insumos ou quaisquer materiais com contaminantes químicos e/ou biológicos devem ser removidos e depositados em recipiente para posterior destinação para empresa especializada ambientalmente licenciada portanto, **não é permitida** a lavagem em pia comum de qualquer vidraria, placa ou artigos similares contendo amostras, reagentes, solventes ou quaisquer materiais com contaminantes químicos e/ou biológicos.

2.6. Realizar a atividade em local fechado, coberto e com piso impermeável.

2.7. Nos locais onde se encontram instalados equipamentos e os destinados a áreas de circulação devem ser mantidos sinalizados, limpos e livres de resíduos químicos, de modo a não oferecer riscos à saúde humana.

2.8. O empreendimento deverá funcionar em horário de acordo com o Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Criciúma.

2.9. Manter atualizado o Alvará Sanitário.

2.10. Manter atualizado o Alvará de Funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

2.11. Promover a segurança e saúde ocupacional dos colaboradores através do uso de equipamentos de proteção individual e medidas de controle durante todas as atividades.

2.12. Realizar a manutenção periódica nos controles ambientais implementados na atividade, visando eficiência.

2.13. O empreendimento deverá solicitar a renovação desta Autorização Ambiental - AuA com prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes de seu vencimento.

3. Condições específicas

3.1. Apresentar esta Fundação relatório de monitoramento dos controles ambientais do empreendimento, incluindo o monitoramento do efluente tratado, relatório fotográfico e os comprovantes de destinação ambiental adequada dos resíduos gerados, *obrigatoriamente* dos materiais, amostras, soluções, embalagens ou similares contaminadas com solventes e/ou reagentes e/ou outros produtos químicos e/ou materiais biológicos ou similares. *Frequencia: Anual*

4. Programas ambientais

4.1. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS

4.2. Manutenção dos controle ambientais

Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

CRICIÚMA, 18 de 11 de 2021

Robson Francisco Izidro
Presidente